



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 005/97

Data : 14.10.97

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais

DECLARA

Constituída a Comissão Especial de Inquérito, composta de 03 (três) membros, conforme requerimento recebido pela Mesa, de autoria do Senhor Vereador João Maria Zanlorensi, com apoio legal e regulamentar, fundamentado no disposto pelo Art. 55 da Lei Orgânica Municipal (§ 3º do Art. 58 da Constituição Federal, repetido pelo Parag. 3º do Art. 62 da Constituição Estadual), para num prazo de 20 dias prorrogáveis por mais 10 dias, de acordo com o Art. 50, § 4º do R.I. para apurar possíveis irregularidades promovidas pela Administração Pública, pertinentes aos seguintes fatos: Nas Prestações de Contas de Portarias de Pronto Pagamento concedidas aos Secretários Municipais. Nos contratos de locação de imóveis pela Prefeitura Municipal e na contratação da empresa SANETRAN para prestar serviços para a Prefeitura, devendo a mesma ser constituída nesta legislatura, pelos senhores Vereadores Pedro Alberto Barausse, Pedro Mosko e Gerson Osmar Gabardo.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 14 de Outubro de 1997.


Raul da Luz Negrão
Presidente